



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Fone/Fax: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 256/2016

"Visa alterar dispositivo no Decreto Legislativo nº 241, de 02/09/2015, que versa sobre a Medalha Estudante Modelo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto Legislativo nº 241, de 02 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Serão indicados, em cada escola, 02 (dois) alunos, sendo um do ensino médio e um do ensino fundamental, cujos nomes serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 1º de outubro de cada ano. (NR)"

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de maio de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria